



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Psicologia

**Processo nº: 23105.030505/2022-40**

**Interessado: Faculdade de Psicologia**

Assunto: Parecer licitatório

## **PARECER**

### **1. RELATÓRIO**

- Trata-se de pedido de análise sobre a admissibilidade referente aos itens 27, 30, 42, 44, 50 e 82 do Pregão 010/2022.

### **2. DA ANÁLISE**

- Item 27 - lousa de vidro temperado: A descrição do produto ofertado pela Empresa White Board Siqueira corresponde à literalidade da fornecida pela unidade solicitante e a imagem não se mostra contraditória, de modo que, observada a compatibilidade do produto com a descrição disponibilizada, ele deverá ser admitido.
- Item 30 - tela projetiva: O produto proposto pela Empresa Techlumens Tecnologia em Equipamentos LTDA no formato 16:9 deve ser admitido por corresponder às necessidades desta unidade, observada a compatibilidade do produto com a descrição disponibilizada no Termo de Referência.
- Item 42 - bebedouro: O produto proposto pela Empresa O11ze R2 é equivalente ao demandado, em atenção às necessidades desta unidade, devendo, portanto, ser admitido, observada a compatibilidade com a descrição disponibilizada no Termo de Referência, seja por equivalência ou superioridade.
- Item 44 - lousa interativa: O produto proposto pela Empresa Techlumens Tecnologia em Equipamentos LTDA no formato 16:9 deve ser admitido por corresponder às necessidades desta unidade, observada a compatibilidade do produto com a descrição disponibilizada no Termo de Referência.
- Item 50 - tapete eva alfanumérico: A descrição do produto ofertado pela Empresa Andria Maklouf Siqueira corresponde à literalidade da fornecida pela unidade solicitante e a imagem não se mostra contraditória, de modo que, observada a compatibilidade do produto com a descrição disponibilizada, ele deverá ser admitido.
- Item 82 - pedestal para banner: A descrição do produto ofertado pela Empresa Andria Maklouf Siqueira corresponde à literalidade da fornecida pela unidade solicitante e a imagem não se mostra contraditória, de modo que, observada a compatibilidade do produto com a descrição disponibilizada, ele deverá ser admitido.

### 3. CONCLUSÃO

- o Pelo exposto, guardada a devida observância às especificações disponibilizadas, devem ser admitidas as propostas relativas aos itens 27, 30, 42, 44, 50 e 82 do Pregão 010/2022.

Manaus, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Fernandes Martins, Diretora**, em 12/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1119846** e o código CRC **FEE2608E**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Setor Sul, Bloco X - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais 2580 / 2581 / 2583  
CEP 69080-900, Manaus/AM, fapsi@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030505/2022-40

SEI nº 1119846